

**PORTARIA Nº 202 – 30 de outubro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Helaine Terezinha Godois de Oliveira**, RG. 6.888.702-0, Professora, ampliação de 07 (sete) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de outubro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 30 de outubro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete